



FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 214/2023

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Vila Franca de Xira.

João Paulo Rodrigues dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, torna público que nos termos do artigo 101.º Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo período de 30 dias, o projeto de Regulamento do Fundo Social da Freguesia — Freguesia de Vila Franca de Xira, aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira em reunião ordinária de 09 de novembro de 2022.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira através do correio eletrónico freguesia@jf-vfxira.pt, endereçadas ou entregues pessoalmente na Sede da Junta, sita na Rua Dr. Vasco Moniz, n.º 27/29, 2600-273 Vila Franca de Xira, dentro do prazo suprarreferido.

15 de dezembro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Paulo Rodrigues dos Santos*.

315975415